

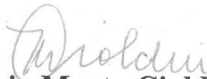
PORTARIA AMERIPREV Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para a servidora **Sandra Eliana Rodrigues.**”

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2016 e;

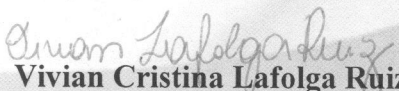
MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0131.2018.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **22/02/2019** a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Educação Especial, Sra. **SANDRA ELIANA RODRIGUES**, matrícula 907000, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (21/02/2019).


Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios


JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa